



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA N° 18 DE 2021

Declara Ponto Facultativo.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de **Finados** (02 de Novembro de 2021);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 1º de Novembro de 2021 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal não funcionarão no dia 1º de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 25 de Outubro de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE